

**COM  
SUS** Programa Estadual  
de Apoio aos  
Consórcios  
Intermunicipais  
de Saúde



## Missão

- Contribuir para o desenvolvimento de atenção secundária a saúde, em todas as regiões do Paraná para atender as necessidades da população nas redes de atenção à saúde prioritários



## Resultados para a Sociedade

- Implementar a atenção à saúde de nível secundário de forma resolutiva
- Contribuir para a diminuição do agravamento da morbidade e redução da mortalidade por condições crônicas de risco
- Contribuir para a redução do agravamento da morbidade em gestantes e crianças menores de um ano
- Contribuir para a redução da mortalidade materna e infantil nas mulheres e crianças de risco

## Objetivo

Implementar a gestão das Redes de Atenção, por meio da parceria dos Consórcios Intermunicipais de Saúde e, por conseguinte, melhorar a qualidade da atenção à saúde de nível secundário do Paraná.

## Objetivos Específicos

- Alinhar o modelo de atenção do CIS de acordo com as redes de atenção à Saúde prioritárias para a SESA;
- Implantar incentivo de custeio para ampliar a oferta de serviços em consonância com as redes de atenção à saúde prioritárias para a SESA;
- Implantar incentivo de investimento para a melhoria da infra-estrutura e de equipamentos;
- Inserir os CIS nas Redes de Atenção à Saúde integrado com a atenção primária e atenção terciária;
- Operar com eficiência e efetividade e preencher os vazios assistenciais.

## Componentes do COMSUS

**Incentivo de custeio:** incentivo financeiro proporcional à população e considerando o Fator de Redução das Desigualdades Regionais para alocação de recursos estaduais.

- Parcelas de custeio:
- 50% fixa;
- 50% variável – a partir da 5ª.

**Incentivo de investimento:** equipamentos, obras - Centros de Especialidades do Paraná - CEP.

**Capacitação:** implantar processo de qualificação gerencial em parceria com os CIS e ACISPAR.

## Termo de Adesão

- **1.2.1 Rede Mãe Paranaense**
- Realizar atendimento ambulatorial especializado para gestantes e crianças de risco intermediário e alto risco, conforme carteira de serviço preconizada pela SESA, com vistas a atender o pré-natal de alto risco e intermediário, bem como o seguimento especializado para crianças de alto risco e intermediário.
- Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico e terapêuticos padronizados na linha-guia e pactuados com a SESA, para as gestantes e crianças de alto risco e intermediário;
- Implementar as casas de apoio às gestantes, puérperas e bebês nos municípios sede de hospitais ou maternidades de referência para alto risco e intermediário;
- Estabelecer vínculo com o serviço de referência para parto de alto risco.

## Termo de Adesão

- **1.2.2 Rede de Atenção à Saúde Mental**
- Realizar atendimento ambulatorial especializado de saúde mental para transtornos mentais e dependência química, de médio e alto risco, inserindo-se na rede de atenção à saúde mental;
- Gerenciar Centros de Apoio Psico-Social, quando for caso;
- **1.2.3 Rede de Atenção à Hipertensão Arterial, Diabetes e Doença Renal**
- Realizar atendimento ambulatorial para portadores de hipertensão arterial, diabetes e doença renal de alto risco;
- Ofertar serviços de apoio e diagnóstico terapêutico de acordo com a linha guia estabelecida pela SESA;

## Termo de Adesão

- **1.2.4 Rede de Atenção à Saúde do Idoso**
- Realizar atendimento ambulatorial especializado para idosos de alto risco;
- Inserir-se na rede de atenção à saúde do idoso para realização de ações preventivas e de reabilitação;
  
- **1.2.5 Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência**
- Realizar atendimento ambulatorial especializado para pessoas com deficiência;
- Inserir-se na rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência para realização de ações preventivas e de reabilitação;

## Sistema de Avaliação e Monitoramento do COMSUS

**Resolução SESA nº274/2013** – Institui a Comissão Estadual e Regionais de Acompanhamento e Avaliação do Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde – COMSUS da Paraná.

**Resolução SESA nº273/2013** – Aprova a implantação dos parâmetros e indicadores de Monitoramento Avaliação do Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde – COMSUS do Paraná.

## Composição

### Comissão Regional de Acompanhamento e Avaliação

- 2 representantes da SESA/Regional de Saúde;
- 2 representantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde;
- 2 representantes do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS, sendo, um deles o Secretário Municipal de Saúde do município sede da região;
- 1 representante do Conselho Municipal de Saúde, segmento dos usuários.

## Composição

### Comissão Estadual de Acompanhamento e Avaliação

Representantes da SESA, através dos seguintes setores:

- Núcleo de Descentralização do SUS;
- Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde;
- Superintendência de Atenção à Saúde;
- Superintendência de Vigilância em Saúde;
- Fundo Estadual de Saúde;
  
- Representante do Conselho Municipal de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS;
- Representante da Associação dos Consórcios e Associações Intermunicipais de Saúde do Paraná – ACISPAR;
- Representante do Conselho Estadual de Saúde, segmento dos usuários.

## Responsável pela gestão do COMSUS

- O Núcleo de Descentralização do SUS/Diretoria Geral/SESA é responsável pela sistematização das informações dos relatórios de avaliação e apresentação dos mesmos para a Comissão Estadual para aprovação.
- O Núcleo de Descentralização do SUS/Diretoria Geral/SESA é responsável pela sistematização das informações dos relatórios de avaliação e encaminhamento das planilhas de repasse financeiro para o Fundo Estadual de Saúde, após aprovação da Comissão Estadual.

- Todos os Consórcios devem preencher o relatório do Programa COMSUS – Anexo I- e encaminhar a Regional de Saúde no período estabelecido por essa.
- A Comissão Regional de Acompanhamento e Avaliação do Programa deve preencher o Anexo II.
- As respectivas planilhas do Anexo II, devidamente assinadas e rubricadas, devem ser encaminhadas ao Núcleo de Descentralização do SUS/Diretoria Geral, no período estabelecido
- Os Consórcios Intermunicipais de Saúde que têm convênio de incentivo de custeio – COMSUS - serão monitorados e avaliados pelas Comissões Regionais instituídas pela Resolução SESA 3.

**CIS PR 25 / CIS COMSUS 24 / CIS com Custeio 22**

- **Resolução SESA nº274/2013**
- **Resolução SESA nº273/2013**
- As avaliações ocorrerão nos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro para todos os Consórcios independente da data de assinatura do convênio.
- A avaliação é realizada trimestralmente e analisa os três meses anteriores ao mês da avaliação, da seguinte forma:
- A primeira avaliação realizada no mês de maio considerou os meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/2012; janeiro, fevereiro, março e abril/2013.

## Meses de avaliação

**Maio 2013** –(julho/2012 a abril/2013) **1ª Avaliação**

**Agosto** – (maio, junho e julho)

**Novembro** – (agosto, setembro e outubro)

**Fevereiro** – (novembro, dezembro e janeiro)

**Maio** – (fevereiro, março, abril)

O relatório deve ser enviado até o dia 15 de cada mês de avaliação



## Critérios

- Os Consórcios que não atingirem a pontuação estabelecida pelas planilhas que constam dos anexos serão descontados em suas parcelas de forma proporcional a pontuação atingida. O desconto incidirá sobre a parte variável (50%) da parcela mensal do convênio, conforme estabelecido no mesmo.
- O desconto apontado incide em três parcelas subseqüentes ao mês de avaliação, considerando que a avaliação é trimestral.

**1ª Avaliação – Aplicação dos descontos nas parcelas de junho, julho e agosto.**

## Critérios

- Os indicadores poderão ser alterados a cada ano ou por indicação da Comissão Estadual.
- Os Consórcios Intermunicipais de Saúde deverão atender aos requisitos do Programa COMSUS, sendo que não cumprindo as metas estabelecidas pelo sistema de monitoramento, por duas avaliações sucessivas, poderá ser excluído do Programa, mediante parecer da Comissão Estadual de Acompanhamento e Avaliação.

Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná - COMSUS  
Análise de Títulos de Mês

CÓDIGO DE MÊS	Convenção Intermunicipal de Saúde (CIS) de	Matozinhos
	MUNICÍPIO	de

Análise e classificação contábil referente ao campo de Contabilidade de Arrecadação e Avaliação do COMSUS

Item	Descrição	Cumprido	Não Cumprido	Pontuação	Avaliação
0	ÁREA: 10 (100%) - 100 pontos				
01	Subárea: Atenção				
01.1	Atuação de Equipe de CSE (atendimento de Cuidado de Urgência de SUS)			0	
01.2	Atuação de Equipe Regional e Avaliação e Acompanhamento			0	
01.3	Atuação de Equipe e Realização de exames para M&A, Jure e C&M&E			0	
01.4	Atuação de Equipe em Rede de Atenção Regional e Avaliação e Acompanhamento			0	
01.5	Atuação e acompanhamento de CSE de acordo com as Redes Prioritárias de SUS			0	
02	Subárea: Recursos Financeiros				
02.1	Aplicar recursos financeiros de acordo com o COMSUS na melhoria de infraestrutura física, de acordo com as ações de abrangência pública, considerando o atendimento direto e indireto para a Rede SUS (Parâmetros em 2019)			0	
02.2	Atuar em conjunto com recursos financeiros de investimento do COMSUS na melhoria de infraestrutura e qualidade de acordo com as metas de trabalho e ações públicas, considerando para a Rede M&A Paranaense em 2019.			0	
03	Subárea: Regulação				
03.1	Atuar em conjunto com equipes reguladoras e reguladas para a Rede Regional, visando: garantir o acesso regional com a regulação de SUS.			0	
04	ÁREA: ESTRUTURA - 10 pontos			10	
04.1	Subárea: Infraestrutura física				
04.1.1	Implementar ações para garantir o acesso ambulatorial (consultas, exames, exames complementares e internações, no mínimo) e outras ações de acordo com o protocolo.			5	
04.1.2	Implementar ações estruturais - 04.1.2 (R&M) 04.1.2			5	
04.1.3	Implementar ações estruturais - 04.1.3 (R&M) 04.1.3			10	

Item	Descrição	Cumprido	Não Cumprido	Pontuação	Avaliação
0	ÁREA: PROCESSOS - 100 pontos				
01	Subárea: atendimento ambulatorial				
01.1	consulta obstétrica especializada para atendimento a gestantes de alto risco da região, conforme protocolo da Rede Mãe Paranaense (somente serão aceitas exceções com pactuação na CB Regional).			15	
01.2	consulta obstétrica especializada para atendimento a gestantes de risco intermediário da região, conforme protocolo da Rede Mãe Paranaense			15	
01.3	consulta pediátrica especializada para atendimento a crianças de risco até um ano de idade			15	
01.4	realização de serviços de apoio e diagnóstico, relativos a atenção secundária, que fazem parte da linha de cuidado para GAR, no mesmo dia da consulta, preferencialmente, conforme protocolo da Rede Mãe Paranaense			15	
01.5	Pactuação do atendimento à gestante de alto risco e/ou risco intermediário e à criança de risco com as equipes da atenção primária (a pactuação deve ser validada pela CIR).			5	
01.6	Protocolos clínicos de atendimento à gestante de alto risco e risco intermediário e à criança de risco			5	
01.7	Realiza atendimento relativo a rede de atenção ao idoso			5	
01.8	realiza atendimento relativo a rede de atenção a pessoa com deficiência			5	
01.9	Realiza atendimento relativo às doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes, doença renal crônica)?			5	
01.10	atendimento especializado para usuário de álcool/drogas/dependente de transtorno mental			5	
02	Subárea: Relação com os usuários				
02.1	Realização de pesquisa de satisfação de usuários (no mínimo semestral)			10	
	Total			100	
	Total Geral			150	

## Critérios

Na 1ª avaliação não foram pontuados 5 indicadores por não estarem implantados de forma adequada, a saber:

- 1.1.1 - Membros da Direção do CIS participando do Curso de Gestão do SUS;
- 1.3.1 - Disponibiliza todas as consultas especializadas programadas para a Central de Regulação (Apresentado relatório da Central de Regulação sobre a disponibilidade das consultas);
- 3.1.6 - Implantação do Plano de Cuidados;
- 3.1.7 - Protocolos clínicos de atendimento à gestante de alto risco e risco intermediário e à criança de risco;
- 3.2.1 Realização de pesquisa de satisfação de usuários.

## Resultados 1ª Avaliação COMSUS

- CIS Paranaguá e Ponta Grossa, não foram avaliados, pois, não estão recebendo o recurso de custeio até o momento.
- CIS Região Metropolitana de Curitiba e CIS de Pitanga não foram avaliados, pois, receberam somente recursos financeiros para compra de equipamentos.
- **Avaliados 20** convênios do Programa COMSUS.
- **Pontuação da Comissão Regional igual a 150 pontos = 3:** Campo Mourão, Paranavaí, Apucarana.
- **Pontuação da Comissão Regional abaixo de 100 pontos = 3:** Laranjeiras do Sul, Cascavel, Cianorte.
- **Pontuação entre 100 e 150 pontos = 14.**

### Resultados 1ª Avaliação COMSUS

RS	Município	Consórcio	Total Recurso Custeio Mês	Valor Variável	Primeira Avaliação COMSUS				TOTAL A RECEBER	Observação
					Pont.C.R.#9	Pont.C.Est	Valor com Desconto	% de desconto		
4	Iratí	AMCESPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Sul do Paraná	R\$ 29.000,00	R\$ 14.500,00	110	120	R\$ 11.600,00	20	R\$ 26.100,00	Pontuação = 0 / 1,2,2 / 3,1,3 / 3,1,6 / 3,1,7 / 3,1,8 / 3,1,10
5	Guarapuava	CISGAP - Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava e Pinhão	R\$ 33.000,00	R\$ 16.500,00	110	130	R\$ 14.300,00	13	R\$ 30.800,00	Pontuação = 0 / 1,1,5 / 1,2,1 / 1,2,2 / 3,1,1 / 3,1,6 / 3,2,1
5	Guarapuava	CIS Centro Oeste - Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste Paraná	R\$ 33.000,00	R\$ 16.500,00	100	125	R\$ 13.750,00	17	R\$ 30.250,00	Pontuação = 0 / 2,1,1 / 2,1,2 / 3,1,3 / 3,1,6 / 3,1,7 / 3,2,1
5	Laranjeiras do Sul	ASSISCOPE - Associação Intermunicipais de Saúde do Centro Oeste do Paraná	R\$ 13.000,00	R\$ 6.500,00	40	65	R\$ 2.816,67	57	R\$ 9.316,67	Pontuação = 0 / 1,1,5 / 3,1,1 / 1,2,2 / 2,1,2 / 3,1,1 / 3,1,2 / 3,1,3 / 3,1,4 / 3,1,5 / 3,1,6 / 3,1,7 / 3,1,8 / 3,2,1
6	União da Vitória	CISVALI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu	R\$ 29.000,00	R\$ 14.500,00	110	130	R\$ 12.566,67	13	R\$ 27.066,67	Pontuação = 0 / 2,1,1 / 3,1,5 / 3,1,6 / 3,1,7 / 3,1,9 / 3,1,11 / 3,2,1
7	Pato Branco	ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde	R\$ 24.000,00	R\$ 12.000,00	130	130	R\$ 10.400,00	13	R\$ 22.400,00	Pontuação = 0 / 2,1,1 / 3,1,3
8	Francisco Beltrão	ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste	R\$ 32.000,00	R\$ 16.000,00	120	130	R\$ 13.866,67	13	R\$ 29.866,67	Pontuação = 0 / 2,1,2 / 3,1,3 / 3,2,1



### Resultados 1ª Avaliação COMSUS

RS	Município	Consórcio	Total Recurso Custeio Mês	Valor Variável	Primeira Avaliação COMSUS				TOTAL A RECEBER	Observação
					Pont.C.R.#9	Pont.C.Est	Valor com Desconto	% de desconto		
9	Medianeira	CISI - Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu	R\$ 36.000,00	R\$ 18.000,00	145	145	R\$ 17.400,00	3	R\$ 35.400,00	Pontuação = 0 / 1,2,1
10	Cascavel	CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do PR	R\$ 46.000,00	R\$ 23.000,00	76	95	R\$ 14.566,67	37	R\$ 37.566,67	Pontuação = 0 / 1,1,5 / 3,1,1 / 3,1,2 / 3,1,3 / 3,1,5 / 3,1,6 / 3,1,7 / 3,2,1
11	Campo Mourão	COMCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão	R\$ 31.000,00	R\$ 15.500,00	150	150	R\$ 15.500,00	0	R\$ 31.000,00	
12	Umuarama	CISAAMERIOS - Consórcio Intermunicipal de Saúde	R\$ 25.000,00	R\$ 12.500,00	140	140	R\$ 11.666,67	7	R\$ 24.166,67	Pontuação = 0 / 2,1,2 / 3,1,5
13	Cianorte	CISCENOP - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná	R\$ 14.000,00	R\$ 7.000,00	40	65	R\$ 3.033,33	57	R\$ 10.933,33	Pontuação = 0 / 1,2,1 / 1,3,1 / 2,1,1 / 2,1,2 / 3,1,1 / 3,1,2 / 3,1,3 / 3,1,4 / 3,1,6 / 3,1,7 / 3,1,8 / 3,1,10 / 3,1,11 / 3,2,1
14	Paranaíba	CISAMUNPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde AMUNPAR	R\$ 25.000,00	R\$ 12.500,00	150	150	R\$ 12.500,00	0	R\$ 25.000,00	
15	Maringá	CISAMUSEP - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Sudoeste Paranaense	R\$ 67.000,00	R\$ 33.500,00	100	125	R\$ 27.916,67	17	R\$ 61.416,67	Pontuação = 0 / 1,1,1 / 3,1,2 / 3,1,6 / 3,1,7 / 3,1,8 / 3,1,9 / 3,2,1



## Resultados 1ª Avaliação COMSUS

RS	Município	Consortório	Total Recurso Custeio Mês	Valor Variável	Primeira Avaliação COMSUS				Observação	
					Pont.C.Reg	Pont.C.Est	Valor com Desconto	% de desconto		TOTAL A RECEBER
16	Apucarana	CISVIR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	R\$ 32.000,00	R\$ 16.000,00	150	150	R\$ 16.000,00	0	R\$ 32.000,00	
17	Londrina	CISMEPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	R\$ 78.000,00	R\$ 39.000,00	100	120	R\$ 31.200,00	20	R\$ 70.200,00	Pontuação = 0 / 3.1 / 2.1.2 / 3.1.2 / 3.1.6 / 3.1.8 / 3.1.11 / 3.2.1
18	Cornélio Procopio	CISNOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná	R\$ 39.000,00	R\$ 19.500,00	105	100	R\$ 13.000,00	33	R\$ 32.500,00	Pontuação = 0 / 1.1.5 / 1.2.1 / 2.1.2 / 3.1.3 / 3.1.8 / 3.1.4 / 3.1.5
19	Jacarezinho	CISNORPI - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro	R\$ 48.000,00	R\$ 24.000,00	135	135	R\$ 21.600,00	10	R\$ 45.600,00	Pontuação = 0 / 3.1.11 / 3.1.8 / 3.1.5
20	Toledo	CISCOPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	R\$ 33.000,00	R\$ 16.500,00	130	130	R\$ 14.300,00	13	R\$ 30.800,00	Pontuação = 0 / 2.1.2
22	Ivaiporã	CISI - Consórcio Intermunicipal de Saúde Ivaiporã	R\$ 25.000,00	R\$ 12.500,00	90	110	R\$ 9.166,67	27	R\$ 21.666,67	Pontuação = 0 / 3.1.3 / 3.1.5 / 3.1.6 / 3.1.7 / 3.1.8 / 3.1.9 / 3.1.10 / 3.1.11 / 3.2.1



Grata!

Núcleo de Descentralização do SUS  
Diretoria Geral/SESA

[nds@sesa.pr.gov.br](mailto:nds@sesa.pr.gov.br)

41 3330 4465 – 3330 4490 - 33304482

